

PORTARIA Nº 151/2009

“Concede férias regulamentares a Servidora Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20(vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal **DELISETE M. B. VIZZOTTO**, sendo 10(dez) dias referente ao período aquisitivo 2002/2003, e 10(dez) dias referente ao período aquisitivo 2003/2004, a contar de 02 de março de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.02.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo